



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO Nº 3/2023 FMAS

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às onze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, reuniu-se a Pregoeira Nataniele Maria Ferreira e os Membro da Equipe de Apoio, Sr. Avelino dos Passos Jr. e Sr. Sergio Mafioletti, designados pela Portaria nº 180/2023, com a finalidade de efetuar o recebimento e a análise da documentação referente alínea “d” do subitem 6.1 do edital (Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), requisitada da licitante classificada como 1º colocada **ALCEDIR LUIZ DALO**. Aberta a sessão, foi constatado que a licitante protocolou a documentação requisitada na data de 26/06/2023, ou seja, dentro do prazo de 5 dias úteis, visto a mesma estar enquadrada nas hipóteses de benefício concedido pela lei federal 123/06, na sessão ocorrida na data de 23/06/2023. Analisada a documentação apresentada, constatou-se que a mesma apresentou a nova certidão comprovando sua regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Assim sendo, no entendimento desta Pregoeira e dos demais membros da Comissão de Licitações, a exigência do edital da apresentação da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, foi cumprida dentro dos prazos acertados na Ata nº 2/2023 FMAS. Assim sendo, julgo como aceitável a documentação entregue, tendo a mesma suprido a necessidade da exigência do edital, e por sua vez, mantemos a licitante **ALCEDIR LUIZ DALO**, como 1º colocada dos lotes 1 e 4 do presente certame. Em virtude da presente decisão, fica reaberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação do recurso, bem como, o prazo para as contrarrazões em igual prazo, que iniciará ao término do prazo de recurso Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

Nataniele Maria Ferreira
Pregoeira

Avelino dos Passos Júnior
Membro

Sergio Mafioletti
Membro